DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 16
Licitações e Contratos 24
Aviso de Licitação 24
Homologação / Adjudicação 25
Extratos de Contratos 46

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 4.597, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 159.600,00.**

Projeto de Lei nº 044/24 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 048/24**, sob o **Autógrafo nº 079/24**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	206	01.310.0000	10.301.0003.2.301	80.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	232	05.302.0221	10.302.0003.2.306	45.000,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	344	01.110.0000	15.451.0009.2.902	30.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	352	01.110.0000	15.451.0009.1.053	4.600,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	01.310.0000	10.304.0003.2.313	(40.000,00)

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	225	01.310.0000	10.302.0003.2.306	(30.000,00)
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	253	01.310.0000	10.301.0003.2.304	(10.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	413	05.302.0221	10.302.0003.2.306	(45.000,00)

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	343	01.110.0000	15.451.0009.2.901	(4.600,00)

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	358	01.110.0000	18.541.0019.2.101	(5.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	359	01.110.0000	18.541.0019.2.602	(20.000,00)

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	370	01.110.0000	17.512.0016.2.608	(5.000,00)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 29/04/2024.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI Nº 4.597, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 159.600,00.**

Projeto de Lei nº 044/24 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 048/24**, sob o **Autógrafo nº 079/24**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	206	01.310.0000	10.301.0003.2.301	80.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	232	05.302.0221	10.302.0003.2.306	45.000,00

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	344	01.110.0000	15.451.0009.2.902	30.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	352	01.110.0000	15.451.0009.1.053	4.600,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	214	01.310.0000	10.304.0003.2.313	(40.000,00)

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	225	01.310.0000	10.302.0003.2.306	(30.000,00)
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	253	01.310.0000	10.301.0003.2.304	(10.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	413	05.302.0221	10.302.0003.2.306	(45.000,00)

02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	343	01.110.0000	15.451.0009.2.901	(4.600,00)

02.16.02 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	358	01.110.0000	18.541.0019.2.101	(5.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	359	01.110.0000	18.541.0019.2.602	(20.000,00)

02.16.03 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	370	01.110.0000	17.512.0016.2.608	(5.000,00)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 29/04/2024.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI Nº 4.598, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 1.131.125,00.**

Projeto de Lei nº 046/24 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 046/24**, sob o **Autógrafo nº 080/24**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 1.131.125,00 (um milhão cento e trinta e um mil cento e vinte cinco reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	354	05.100.0232	15.451.0009.2.902	931.125,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	352	02.100.0226	15.451.0009.1.053	200.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação proveniente dos recursos federais no exercício de 2024, no valor de R$ 931.125,00 (novecentos e trinta e um mil cento e vinte cinco reais), concernente Termo de Convênio de nº 945928/2023 celebrado entre o Município e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, em atendimento ao Programa de nº 5300020230020 – Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local;
- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação proveniente dos recursos estaduais no exercício de 2024, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), concernente Termo de Convênio de nº 101263/2023 celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI Nº 4.598, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 1.131.125,00.**

Projeto de Lei nº 046/24 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 046/24**, sob o **Autógrafo nº 080/24**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 1.131.125,00 (um milhão cento e trinta e um mil cento e vinte cinco reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	354	05.100.0232	15.451.0009.2.902	931.125,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	352	02.100.0226	15.451.0009.1.053	200.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação proveniente dos recursos federais no exercício de 2024, no valor de R$ 931.125,00 (novecentos e trinta e um mil cento e vinte cinco reais), concernente Termo de Convênio de nº 945928/2023 celebrado entre o Município e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, em atendimento ao Programa de nº 5300020230020 – Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local;
- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação proveniente dos recursos estaduais no exercício de 2024, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), concernente Termo de Convênio de nº 101263/2023 celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI Nº 4.598, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 1.131.125,00.**

Projeto de Lei nº 046/24 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 046/24**, sob o **Autógrafo nº 080/24**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 1.131.125,00 (um milhão cento e trinta e um mil cento e vinte cinco reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.16.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	354	05.100.0232	15.451.0009.2.902	931.125,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	352	02.100.0226	15.451.0009.1.053	200.000,00

Art. 2° - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação proveniente dos recursos federais no exercício de 2024, no valor de R$ 931.125,00 (novecentos e trinta e um mil cento e vinte cinco reais), concernente Termo de Convênio de nº 945928/2023 celebrado entre o Município e o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, em atendimento ao Programa de nº 5300020230020 – Ação 00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local;
- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação proveniente dos recursos estaduais no exercício de 2024, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), concernente Termo de Convênio de nº 101263/2023 celebrado entre o Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI 4.599, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 40.240,00.**

Projeto de Lei nº 047/24 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 047/24**, sob o **Autógrafo nº 081/24**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.240,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	264	01.510.0000	08.244.0005.2.518	24.000,00
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	259	01.510.0000	08.244.0005.2.517	16.240,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de consumo	257	01.510.0000	08.244.0005.2.101	4.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações	412	01.510.0000	08.244.0005.2.518	6.000,00

02.10.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de consumo	267	01.510.0000	08.244.0005.2.505	10.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO
02.11.00 – FUNDO MUNCIPAL DE ASSIST. SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais	280	01.500.0026	08.244.0005.2.509	15.240,00
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais	280	01.500.0037	08.244.0005.2.509	5.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de abril de 2024.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

LEI 4.600, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 450.000,00.**

Projeto de Lei nº 049/24 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 049/24**, sob o **Autógrafo nº 082/24**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10	01.110.0000	01.031.0001.2.003	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15	01.110.0000	01.031.0001.2.003	400.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	18	01.110.0000	01.031.0001.2.003	20.000,00

Art. 2º Constitui recursos para completar o atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes fichas orçamentárias:

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00– Obras e Instalações	4	01.110.0000	01.031.0001.2.001	(280.000,00)

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14	01.110.0000	01.031.0001.2.003	(170.000,00)

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO Nº 5.093, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Dá-se nome às Ruas do Jardim Europa".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº 4.588/24, 4.262/22, 4.589/24, 4.183/22, 3.850/20, 4.453/23, 4.185/22, 4.264/22, 4.432/23, 4.527/24, 3.895/20, 4.267/22, 4.534/24 e 4.447/23, as Ruas do Jardim Europa passam a ter suas denominações como segue abaixo:

A avenida "01" denominar-se-á: - Avenida Zeca Canela

A rua "01" denominar-se-á: – Rua Manoel Aparecido Roseto;

A rua "02 denominar-se-á: – Rua Rodrigo Tárrega Martins;

A rua "03" denominar-se-á: – Rua Ademir Moretto;

A rua "04" denominar-se-á: – Rua Maria Coltro Seramin;

A rua "05" denominar-se-á: – Rua Amir Colli;

A rua "06" (estrada vicinal) denominar-se-á: – Rua Primo de Gáspari;

A rua "07" denominar-se-á: – Rua Lazinha Pereira da Silva Honorato;

A rua "08" denominar-se-á: – Rua Antonio Chemello Filho;

A rua "09" denominar-se-á: – Rua Maria Neusa Balsi dos Santos;

A rua "10" denominar-se-á: – Rua José Daniel Ferreira;

A rua "11" denominar-se-á: – Rua Josias Rodrigues dos Santos;

A rua "12" denominar-se-á: – Rua Professora Isabel Vieira Ferreira;

A rua “13” denominar-se-á: – Rua José Vicente de Barros

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 30 de abril de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 5.094, DE 03 DE MAIO DE 2024.

"Autoriza o descaucionamento final de lotes referentes ao loteamento Parque dos Ipês e da outras providências".

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o artigo 89 da Lei Municipal 962/1977, o artigo 2º do Decreto 4.433 de 12 de março de 2021;

Considerando que a Parque dos Ipês Empreeendimentos Imobiliários SPE Ltda, cumpriu com todas as obras exigidas de acordo com o Termo de Verificação de Obras;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado pela Prefeitura Municipal de Pitangueiras o descaucionamento dos lotes **02, 03, 04, 05 e 06 da quadra "22"**, do loteamento Parque dos Ipês, já devidamente registrados no CRI local respectivamente sob as matrículas nº 19.313, 19.314, 19.315, 19.316 e 19.317.

Art. 2º. O registro do descaucionamento no Cartório Imobiliário competente é de inteira responsabilidade do loteador ou de quem se equipare, obedecidas as disposições pertinentes a espécie contida na legislação federal – Lei 6.677/79.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto 4.386 de 21 de dezembro de 2020.

Pitangueiras, 03 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DECRETO Nº 5.095, DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão do Direito de Uso de lotes na área do Distrito Industrial "Alfredo Marin Bertoni", por tempo determinado.

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei 2.286 de 20 de outubro de 2.003, alterada pela Lei 4.243 de 05 de Outubro de 2.022.

D E C R E T A

Artigo 1º. – Fica autorizado o uso dos lotes 07 e 08 da quadra C do Distrito Industrial "Alfredo Marin Bertoni", na Rua Bruno Armando Toso com a área total de 2.000m² à **ANA PAULA HERNANDES PAES ME –** inscrita no CNPJ sob nº 37.785.683/0001-40, pelo período de 10 (dez) anos a contar da data de publicação do presente Decreto;

Artigo 2º. – O Direito de uso real com opção de compra, previsto no artigo 8º da Lei Municipal 2.285/03 será exercido pela empresa descrita no artigo 1º, no ramo de atividade apresentado no âmbito do processo 5556/22 dentro do período de 10 (dez) anos, ou após transcorrido esse período e tendo a empresa cumprido com todas as condições e exigências contidas na lei 2.286/03 e mediante cumprimento dos encargos definidos no ANEXO I do presente decreto, onde figuram os direitos e encargos da concessionária ser-lhe facultada a incorporação a título gratuito do imóvel por ela utilizado;

Artigo 3º - No caso de inobservância e não cumprimento de quaisquer das disposições contidas neste Decreto e seu ANEXO, tornar-se-á nulo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial, o presente termo de concessão do direito de uso, assegurado ao município, sem qualquer indenização à empresa concessionária, o direito à retrocessão imediata da área doada.

Artigo 4º.- Os direitos e encargos estabelecidos nas Leis Municipais n. 2.285/03, 2.286/03, no presente Decreto e no termo de concessão transferem-se aos sucessores do donatário, respeitadas as demais condições contratuais e legais.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.846 de 26 de abril de 2023.

Pitangueiras, 03 de maio de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ANEXO I

A. QUALIFICAÇÃO DO CONCESSIONÁRIO

ANA PAULA HERNANDES PAES ME – inscrita no CNPJ sob nº 37.785.683/0001-40, sediada na Rua São Paulo nº 88, no bairro Centro, SP, representada por sua legítima responsável sra. ANA PAULA HERNANDES PAES, portadora do RG nº 41.031.579-5 e do CPF nº 298.602.548-00, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº 88, no bairro Centro, Pitangueiras SP

B. DESCRIÇÃO DA ÁREA CONCEDIDA

I – A área pública concedida por força do presente Decreto à exploração comercial, industrial ou prestação de serviços à concessionária qualificada no item A do presente ANEXO, situada nos lotes 07 e 08 da quadra C do Distrito Industrial "Alfredo Marin Bertoni", na Rua Bruno Armando Toso com a área total de 2.000m^2.

C. ENCARGOS CONDICIONANTES À MANUTENÇÃO DOS DIREITOS ADQUIRIDOS NO PRESENTE DECRETO

I – A Empresa concessionária, qualificada no ITEM A deste ANEXO, legitimamente imitida na posse da área pública descrita no INCISO I do ITEM B do presente ANEXO se obriga a manter-se regular com as obrigações tributárias municipais, estaduais, federais e na plena observância dos direitos de seus empregados, que devem gozar de todos seus direitos trabalhistas contidos na legislação e serem OBRIGATORIAMENTE moradores do município de Pitangueiras ou do Distrito de Ibitiúva;

II – A empresa concessionária se compromete a manter sua sede fiscal no endereço descrito no INCISO I do ITEM B do presente ANEXO;

III – A empresa deverá apresentar à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio documentos fiscais que comprovem a sua atividade econômica trimestralmente;

IV – A empresa se compromete a cumprir, tudo que lhe foi exigido nos autos do processo administrativo nº 5556/22, bem como todas as exigências da lei municipal nº 2.286/03, sob pena de revogação do presente decerto bem como sofrer as penalidades civis e administrativas cabíveis.

D. DIREITOS DO CONCESSIONÁRIO

I – A empresa concessionária qualificada no ITEM A do presente ANEXO, tem o direito de uso e ocupação do imóvel descrito no ITEM B do presente ANEXO, pelo

período mínimo de 10 (dez) anos, para exercício das atividades descritas no âmbito do processo 5556/22 e para os encargos descritos no ITEM C do presente ANEXO, podendo renunciar a qualquer tempo aos direitos aqui descritos mediante apresentação de requerimento com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

II – A empresa fica isenta do recolhimento de IPTU e de ISS durante o período de concessão, mediante o cumprimento dos encargos descritos no ITEM C do presente ANEXO.

III – A empresa deverá solicitar apoio técnico e será atendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente para locação da área e delimitação do espaço público concedido, para movimentação de terras, para interligação de energia, água e esgoto, para limpeza da área e para supressão vegetal;

E. DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A empresa concessionária qualificada fica automaticamente habilitada à presente concessão por período indeterminado no caso de cumprimente pleno e ininterrupto dos encargos previstos no presente DECRETO e seu ANEXO I.

II – No caso de qualquer impedimento quanto ao exercício legal de sua atividade ou não cumprimento de quaisquer dos encargos descritos no presente DECRETO e seu ANEXO I a empresa será notificada e terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a regularização ou desocupação total da área, sem prejuízo de medidas administrativas para cobrança de encargos e multas decorrentes da infringência de dispositivos legais.

DECRETO 5.100, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 450.000,00.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10	01.110.0000	01.031.0001.2.003	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15	01.110.0000	01.031.0001.2.003	400.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	18	01.110.0000	01.031.0001.2.003	20.000,00

Art. 2º Constitui recursos para completar o atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial e/ou total das seguintes fichas orçamentárias:

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00– Obras e Instalações	4	01.110.0000	01.031.0001.2.001	(280.000,00)

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01.02 – SECRETARIA DA CÂMARA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.36.00 – Outros	14	01.110.0000	01.031.0001.2.003	(170.000,00)

Serviços de Terceiros Pessoa Física				

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 09 de maio de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2024**, que tem como objeto a **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, Na Área de Exames Laboratoriais da rede Municipal – SUS conforme especificações do Edital e Anexos.**

Tipo: Credenciamento de Prestadores de Serviços.

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, na Área de Exames Laboratoriais.

Do prazo: A documentação para credenciamento será recebida a partir do dia 16/05/2024 das 08:00 às 17:00 horas, no Balcão de Atendimento do Paço Municipal, situado na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro – Pitangueiras/SP, CEP 14.750-000.

A Prefeitura de Pitangueiras disponibilizará gratuitamente aos interessados o instrumento e seus Anexos por meio do endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br/licitacoes, bem como no Mural de avisos do Município, situado no endereço acima.

Pitangueiras, 15 de maio de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **001/2024**, Processo Administrativo nº **100099/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DA SEDE DA PITANPREV, em atendimento a PITANPREV, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Caroline Maira Bernardes da Silva EPP - 26.358.518/0001-95 claengenharia4@gmail.com - (17) 98822-5374	348.130,43	269.500,00	78.630,43 Proveito (22,59%)
Totais	**348.130,43**	**269.500,00**	**78.630,43** **Proveito (22,59%)**

Detalhes

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Caroline Maira Bernardes da Silva EPP - **CPF/CNPJ:** 26.358.518/0001-95

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 09:05:31**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DA PITANPREV, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO PITANPREV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS CONSTANTES DESTE EDITAL.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DA PITANPREV, EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO PITANPREV, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS CONSTANTES DESTE EDITAL.	1,00	--	269.500,00	269.500,00

Pitangueiras, 13 de Maio de 2024.

_____

Autoridade Competente: ANTONIO SÉRGIO TONIELLO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **034/2024**, Processo Administrativo nº **100131/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71 editaeletronico@aglon.com.br - (19) 3573-7300	79.535,1600	46.056,6000	33.478,5600 Proveito (42,09%)
CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04 licitacoes@mafrahospitalar.com.br - (16) 2101-9401	50.563,0000	31.232,0000	19.331,0000 Proveito (38,23%)
Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA - 14.271.474/0001-82 fragnari.eletronico@outlook.com - (14) 3814-0512	22.259,4000	8.885,5000	13.373,9000 Proveito (60,08%)
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93 licitacao@futuramedicamentos.com.br - (15) 3251-9494	36.049,6800	11.877,7152	24.171,9648 Proveito (67,05%)
Interlab Farmacêutica Ltda - 43.295.831/0001-40 cadastro@interlab.com.br - (11) 2997-9177	5.794,8000	3.764,3400	2.030,4600 Proveito (35,04%)
KENAN MEDICAMENTOS LTDA - 21.257.684/0001-81 elfarmedicamentos@gmail.com - (17) 3343-6565	24.436,8000	11.525,4000	12.911,4000 Proveito (52,84%)
L.A.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - 07.654.936/0001-85 la68santos@gmail.com - (14) 3733-2601	8.471,5000	4.728,0000	3.743,5000 Proveito (44,19%)
PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - 20.202.872/0002-20 provip@proviphospitalar.com.br - (11) 93080-8381	57.117,2000	40.570,9000	16.546,3000 Proveito (28,97%)
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05.847.630/0001-10 licitacao.sp@somahospitalar.com.br - (11) 4122-9800	47.370,2000	14.604,4000	32.765,8000 Proveito (69,17%)
SULMEDIC - 09.944.371/0003-68 - 09.944.371/0003-68 licitacao4@sulmedic.com - (47) 99145-2801	1.276,8000	589,8000	687,0000 Proveito (53,81%)
Vale Comercial Ltda - 71.336.101/0001-86 editais@valecomercial.com.br - (35) 3449-9950	12.289,2000	3.259,2000	9.030,0000 Proveito (73,48%)
Totais	**345.163,7400**	**177.093,8552**	**168.069,8848** **Proveito (48,69%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Vale Comercial Ltda - **CPF/CNPJ:** 71.336.101/0001-86	
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

CITALOPRAM 20MG. Nercy Kamiska Bolzan

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CITALOPRAM 20MG.	600,0000	CO	0,1300	78,0000

Marca: BIOLAB **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:**

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG Maria Rosa Ferrari Lima

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	720,0000	CO	0,5900	424,8000

Marca: GERMED **Fabricante:** GERMED **Modelo:**

Lote 14 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

CICLOBENZAPRINA 10MG. Rosilaine Silvestre Araujo 280-20/21

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CICLOBENZAPRINA 10MG.	480,0000	CO	0,1500	72,0000

Marca: CIMED **Fabricante:** CIMED **Modelo:**

Lote 15 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

CICLOBENZAPRINA 5MG. Maria Ap da Silva Bezan

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CICLOBENZAPRINA 5MG.	480,0000	CO	0,0800	38,4000

Marca: GLOBO **Fabricante:** GLOBO **Modelo:**

Lote 16 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

CILOSTAZOL 100MG. Roberto Carlos Gonçalves Maria Rosa Ferrari

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CILOSTAZOL 100MG.	1.800,0000	CO	0,4000	720,0000

Marca: BIOSINTETICA **Fabricante:** BIOSINTETICA **Modelo:**

Lote 29 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

ZOLPIDEM 10MG. Nercy Kamiska Bolzan Maria Rosa Ferrari

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ZOLPIDEM 10MG.	1.200,0000	CO	0,1000	120,0000

Marca: GERMED **Fabricante:** GERMED **Modelo:**

Lote 30 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

RISPERIDONA 1MG/ML XAROPE FRASCO 30ML. Kamily Vitoria da Silva - 2208-11/2019 Pedro Miguel Gonçalves Silva Pedro Medensk

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RISPERIDONA 1MG/ML XAROPE FRASCO 30ML	80,0000	FR	9,9000	792,0000

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:**

Lote 31 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

CLONAZEPAM 0,5MG. Maria Rosa Ferrari

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLONAZEPAM 0,5MG.	600,0000	CO	0,0700	42,0000

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:**

Lote 62 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

DIOSMINA + HESPERIDINA 1000 MG. Ana Claudia Carone

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DIOSMINA + HESPERIDINA 1000 MG.	720,0000	CO	1,3500	972,0000
Marca: VITAMEDIC	**Fabricante:** VITAMEDIC		**Modelo:** CPR	

Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - **CPF/CNPJ:** 65.817.900/0001-71

Lote 44 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

FLUVOXAMINA 100MG. Elisangela Ap Rosa Da Silva

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FLUVOXAMINA 100MG.	840,0000	CO	4,3000	3.612,0000
Marca: ABBOTT/LUVOX 100MG CX 30 CPR REV	**Fabricante:** ABBOTT		**Modelo:** LUVOX 100MG CX 30 CPR REV/1055303520021	

Lote 55 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR 0,278 ML. Eva Alteff Pereira

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-OCULAR 0,278 ML.	12,0000	AP	3.379,5500	40.554,6000
Marca: BAYER/EYLIA SOL INTRAVITREA FAM 0,278ML+AGU	**Fabricante:** BAYER		**Modelo:** EYLIA SOL INTRAVITREA FAM 0,278ML+AGU/1705600970011	

Lote 63 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

APIXABANA 2,5 MG. Joao Soares Maria Rosa Ferrari

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APIXABANA 2,5 MG.	1.800,0000	CO	1,0500	1.890,0000
Marca: NATCO PHARMA/APIXABANA 2,5MG CX 60 CPR REV-GEN	**Fabricante:** NATCO PHARMA		**Modelo:** APIXABANA 2,5MG CX 60 CPR REV-GEN/1826100090036	

Fornecedor: Interlab Farmacêutica Ltda - **CPF/CNPJ:** 43.295.831/0001-40

Lote 20 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

HIDRALAZINA 50MG. Elza Antunes de Oliveira

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HIDRALAZINA 50MG.	1.200,0000	CO	0,3850	462,0000
Marca: APRESOLINA 50MG	**Fabricante:** NOVARTIS		**Modelo:** REFERÊNCIA/ 1.0068.0013.006-1	

Lote 21 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

HIDRALAZINA 25MG. Maria Rosa Ferrari

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HIDRALAZINA 25MG.	840,0000	CO	0,2885	242,3400
Marca: APRESOLINA 25MG	**Fabricante:** NOVARTIS		**Modelo:** REFERÊNCIA/ 1.0068.0013.008-6	

Lote 75 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG. Nelson Sitoyoshi Takiuti

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALOGLIPTINA 25 MG + PIOGLITAZONA 30 MG.	600,0000	CO	5,1000	3.060,0000
Marca: NESINA PIO 25MG/30MG	**Fabricante:** COSMED		**Modelo:** REFERÊNCIA	

Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.231.734/0001-93

Lote 22			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
METOPROLOL 25MG. Carmen Maria Arnoni					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
METOPROLOL 25MG.		1.200,0000	CO	0,2800	336,0000
Marca: DOZOITO	**Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** SIMILAR CX C/30 CMP - 1097403340029		
Lote 23			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
METOPROLOL 50MG. Marco Antônio Rosa Leonides Silva					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
METOPROLOL 50MG.		2.000,0000	CO	0,5400	1.080,0000
Marca: DOZOITO	**Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** SIMILAR CX C/30 CMP - 1097403340150		
Lote 36			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
VENLAFAXINA 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA. Marcosuel Pereira Dos Santos Manoel Pereirados Santos Camila C da Silva Raquelbueno dos Santos Cristiane Ungaretti Romilda Ap Da Silva Sirlene Da Silva Camolezi Tereza De F O Dias Liliane Cristina De Araujo Adriana Talarico					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENLAFAXINA 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA.		7.200,0000	CP	1,3200	9.504,0000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** GEOLAB		**Modelo:** GENERICO - 1542302500246		
Lote 50			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
CARMELOSE SÓDICA 0,5% FRASCO 10ML. Elza Antunes De Oliveira Malvina Bombonato					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CARMELOSE SÓDICA 0,5% FRASCO 10ML.		72,0000	FR	10,5766	761,5152
Marca: ACU FRESH	**Fabricante:** GEOLAB		**Modelo:** ESPECIFICO CX C/1 FR - 1542302300026		
Lote 70			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
TIAMAZOL 5 MG. Elza Antunes De Oliveira					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TIAMAZOL 5 MG.		600,0000	CO	0,3270	196,2000
Marca: TAPAZOL	**Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** NOVO CX C/100 CMP - 1097401930023		

Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CPF/CNPJ:** 05.847.630/0001-10

Lote 2			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
PAROXETINA 20 MG. Guilherme de Souza Santos Maria Jose Martins Scomparim Marluce Megeto Lucas Gonçalves Cardoso Fatima Bicudo					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PAROXETINA 20 MG.		6.500,0000	CO	0,1800	1.170,0000
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** EMS		**Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1440-C		
Lote 3			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
ISOSSORBIDA 10 MG. Maria Rosa Ferrari					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ISOSSORBIDA 10 MG.		1.200,0000	CO	0,2700	324,0000
Marca: ISORDIL	**Fabricante:** EMS		**Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1440-C		
Lote 4			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		

ALPRAZOLAM 2 MG. Antonia Celia Varquilha Lucia Cotrim dos Santos Neide Hermine Tiritili

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ALPRAZOLAM 2 MG.	1.500,0000	CO	0,1200	180,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** EMS **Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1800-C

Lote 5 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

TRAZODONA 50MG. Tereza de F O Dias

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRAZODONA 50MG.	600,0000	CO	0,3800	228,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** EMS **Modelo:** NACIONAL CX/60-CXG/3360-C

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

RIVAROXABANA 20MG. Izabel Ap Flauzino Celia Ap Alves Maria Cristina Fernandes Enir Neves Beato Patricia Roberta Varquilha Da Silva Marcario Nogueira Da Silva

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
RIVAROXABANA 20MG.	2.500,0000	CO	0,2500	625,0000

Marca: VYNAXA **Fabricante:** EMS **Modelo:** NACIONAL CX/28-CXG/1568-C

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

LINAGLIPTINA 5MG. Waldomiro Liborio De Moraes

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LINAGLIPTINA 5MG.	600,0000	CO	4,0000	2.400,0000

Marca: LINADIB **Fabricante:** EMS **Modelo:** NACIONAL CX C/30

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

GLICLAZIDA 30MG. Marco Antônio Rosa

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GLICLAZIDA 30MG.	720,0000	CO	0,1800	129,6000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1440-C

Lote 25 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

PIOGLITAZONA 30MG. Rosilda da Silva Tomaz 1884-84/19

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PIOGLITAZONA 30MG.	420,0000	CO	1,0000	420,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/15-CXG/1500-C

Lote 26 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

ROSUVASTATINA 10MG. Marco Antônio Rosa Maria Rosa Ferrari

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ROSUVASTATINA 10MG.	2.000,0000	CO	0,1800	360,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/30-VOL/1440-A

Lote 34 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

DULOXETINA 60MG. Marcia G Da Rocha (Aumento Da Medicação) Rosilene Silvestre Paulino 280-20/2021 Eva Maria Ricci Eliana Petrovick Casemiro

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DULOXETINA 60MG.	3.000,0000	CO	1,7000	5.100,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1500-C

Lote 35 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

DULOXETINA 30MG. Neide Hermine Tiritili Maria Rosa Ferrari Isabel Cristina Vieira

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DULOXETINA 30MG.	1.800,0000	CO	1,1200	2.016,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1500-C

Lote 38 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

TOPIRAMATO 25MG. Ilma Rosa De Macedo

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TOPIRAMATO 25MG.	720,0000	CO	0,1800	129,6000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/60-CXG/5040-C

Lote 39 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

TOPIRAMATO 50MG. Camila Cristina Da Silva

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TOPIRAMATO 50MG.	1.800,0000	CO	0,1800	324,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/60-CXG/3360-C

Lote 41 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

QUETIAPINA 25MG. Ilma Rosa De Macedo Eliana Petrovick Casemiro Elizena Ribeiro Rodrigus

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUETIAPINA 25MG.CO	1.500,0000	CO	0,1300	195,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/2520-C

Lote 42 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

PREGABALINA 75MG. Rosilaine Silvestre Paulino 280-20/21 Maria Ap Chiquine

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PREGABALINA 75MG.	1.200,0000	CP	0,2400	288,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/C30

Lote 43 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

ESCITALOPRAM 10MG. Guilherme Francisco Bonfim

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESCITALOPRAM 10MG.	600,0000	CO	0,1100	66,0000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1800-C

Lote 52 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

GLICAZIDA 60MG. Sergio Ap da Silva

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
GLICAZIDA 60MG.	720,0000	CO	0,3200	230,4000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX C/30

Lote 56 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

ROSUVASTATINA 20MG. Zilda Da Cruz Prates

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ROSUVASTATINA 20MG.	720,0000	CO	0,3400	244,8000

Marca: GENÉRICO **Fabricante:** ems **Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/1680-G

Lote 61 **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

HIDROXIZINE 25 MG. Maria Rosa Ferrari

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
HIDROXIZINE 25 MG.	600,0000	CO	0,2900	174,0000
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** ems		**Modelo:** NACIONAL CX/30-CXG/3000-C	

Fornecedor: SULMEDIC - 09.944.371/0003-68 - **CPF/CNPJ:** 09.944.371/0003-68

Lote 24 — **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG. Wadson Carlos De Jesus

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG.	420,0000	CO	0,3900	163,8000
Marca: ACHE	**Fabricante:** ACHE		**Modelo:** GENÉRICO	

Lote 33 — **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

DESVENLAFAXINA 50MG. Elizena Ribeiro Rodrigues

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DESVENLAFAXINA 50MG.	600,0000	CO	0,7100	426,0000
Marca: ACHE	**Fabricante:** ACHE		**Modelo:** DELLER	

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA - **CPF/CNPJ:** 14.271.474/0001-82

Lote 7 — **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

DIVALPROATO DE SÓDIO LIBERAÇÃO LENTA 500MG. Antonia C S Varquilha Guilherme Francisco Bonfim

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DIVALPROATO DE SÓDIO LIBERAÇÃO LENTA 500MG.	2.400,0000	CO	0,9400	2.256,0000
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** EUROFARMA		**Modelo:** CX. 60	

Lote 17 — **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG Silvani Paulino N de Lima 65-44/21 Shirlene Eugenio Vergulho dos Santos 57-67/21 Sandra Cristina Cesar

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	2.500,0000	CO	0,5000	1.250,0000
Marca: VARIFLUX	**Fabricante:** CIFARMA		**Modelo:** CX. 60	

Lote 27 — **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

TRIMETAZIDINA 35MG. Daiana C Bezerra Neusa Ap Ferreira Galvão

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRIMETAZIDINA 35MG.	1.200,0000	CO	0,6000	720,0000
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** EUROFARMA		**Modelo:** CX. 60	

Lote 40 — **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

QUETIAPINA 50MG. Guilherme Francisco Bonfim

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
QUETIAPINA 50MG.	840,0000	CO	1,2000	1.008,0000
Marca: QUET XR	**Fabricante:** EUROFARMA		**Modelo:** CX. 30	

Lote 53 — **Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**

MIRTAZAPINA 15MG ORODISPERSÍVEL. Rita De Cassia Menezes 579\17

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MIRTAZAPINA 15MG ORODISPERSÍVEL.	1.000,0000	CO	0,7440	744,0000

Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** CX. 30

Lote 59	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
MOMETASONA POMADA. Noabe Vitorio Vicente Sores				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MOMETASONA POMADA.	70,0000	TB	9,6500	675,5000
Marca: GENÉRICO	**Fabricante:** GERMED	**Modelo:** CX. 1		

Lote 71	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
EVOGLIPITINA 5 MG. Elza Antunes De Oliveira				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EVOGLIPITINA 5 MG.	720,0000	CO	3,1000	2.232,0000
Marca: SUGANON	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** CX. 30		

Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A - **CPF/CNPJ:** 12.420.164/0009-04

Lote 54	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
EMPAGLIFOZINA 25MG. Domingos Euzebio Laura Otilia S Rosa Lourival São Tiago Nelson Takiuti Leonildes Silva Marco Antonio Rosa Manildo Silverio Roberto Binatto Gildeye Machado Gomes Rosane Apalexandre Carone				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EMPAGLIFOZINA 25MG.	4.500,0000	CO	6,2700	28.215,0000
Marca: JARDIANCE 25 MG	**Fabricante:** BOEHRINGER	**Modelo:** JARDIANCE 25 MG / 1036701720022		

Lote 67	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
INSULINA ASPARTTE FIASP CANETA. Gabriel De Souza Dias				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
INSULINA ASPARTTE FIASP CANETA.	100,0000	UN	30,1700	3.017,0000
Marca: FIASP (INSULINA ASPARTE)100 U/ML	**Fabricante:** NOVO NORDISK	**Modelo:** FIASP (INSULINA ASPARTE)100 U/ML / 1176600350012		

Fornecedor: KENAN MEDICAMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.257.684/0001-81

Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG + HIDROXOCOBALINA 1MG Maria Ap Pereira				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
CITIDINA 2,5MG + URIDINA 1,5MG + HIDROXOCOBALINA 1MG	1.200,0000	CO	2,3700	2.844,0000
Marca: Etna Gross	**Fabricante:** CX 20	**Modelo:** Etna Gross 20		

Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
BISOPROLOL 5MG. Luciana Casadei 1000589-58/20				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISOPROLOL 5MG.	840,0000	CO	0,2400	201,6000
Marca: Genérico E.M.S.	**Fabricante:** CX 30	**Modelo:** Genérico E.M.S. 30		

Lote 13	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
BISOPROLOL 10MG. Nercy Kamiska Bolzan				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISOPROLOL 10MG.	600,0000	CO	0,3300	198,0000
Marca: Genérico E.M.S.	**Fabricante:** CX 30	**Modelo:** Genérico E.M.S. 30		

Lote 32			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
DESVENLAFAXINA 100MG. Rosa Maria Tizado Barboza Larissa Ap Melo Rodrigues Barbosa					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
DESVENLAFAXINA 100MG.		1.200,0000	CO	1,1300	1.356,0000
Marca: Genérico Althaia	**Fabricante:** CX 30		**Modelo:** Genérico Althaia 30		
Lote 48			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
VENLAFAXINA 75MG LIBERAÇÃO CONTROLADA. Liliane Cristina do Araujo 66-29/21 Raquel Buenodos Santos Tereza de F O Dias					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENLAFAXINA 75MG LIBERAÇÃO CONTROLADA.		2.400,0000	CO	0,4500	1.080,0000
Marca: Genérico Geolab	**Fabricante:** CX 300		**Modelo:** Genérico Geolab 300		
Lote 51			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
METILFENIDATO 10MG. Pedro Miguel Gonçalves Da Silva Amabili Naiara De Mello Silvana Ap Tronto					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
METILFENIDATO 10MG.		2.400,0000	CO	0,7100	1.704,0000
Marca: Genérico Althaia	**Fabricante:** CX 60		**Modelo:** Genérico Althaia 60		
Lote 57			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
ARIPIPRAZOL 20MG. Wesley Nunes					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ARIPIPRAZOL 20MG.		420,0000	CO	0,9300	390,6000
Marca: Genérico Unichem	**Fabricante:** CX 30		**Modelo:** Genérico Unichem 30		
Lote 68			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
SENNA ALEXANDRINA 66,66 MG. Clarice Pires Mariano					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SENNA ALEXANDRINA 66,66 MG.		720,0000	CO	4,0500	2.916,0000
Marca: Lacass Arese	**Fabricante:** CX 14		**Modelo:** Lacass Arese 14		
Lote 69			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
GLICINATO FERRICO 150MG + AC. FOLICO 5 MG. Clarice Pires Mariano					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
GLICINATO FERRICO 150MG + AC. FOLICO 5 MG.		720,0000	CO	1,1600	835,2000
Marca: Neutrofer E.M.S.	**Fabricante:** CX 30		**Modelo:** Neutrofer E.M.S. 30		

Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - **CPF/CNPJ:** 20.202.872/0002-20

Lote 12			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG Solange Manfrim Girardeli					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG		15,0000	FR	107,3400	1.610,1000
Marca: SERETIDE DISKUS 50/250MCG	**Fabricante:** GLAXO SMITHIKLINE		**Modelo:** FRASCO COM 60 DS		
Lote 60			**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**		
INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML. Gabriel De Souza Dias					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA 3ML.		100,0000	UN	124,0300	12.403,0000

Marca: TRESIBA FLEXTOUCH	**Fabricante:** NOVONORDISK	**Modelo:** CAIXA 5 CAN

Lote 73	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
EDOXABANA 60 MG. Marco Antônio Rosa				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
EDOXABANA 60 MG.	720,0000	CO	2,8700	2.066,4000
Marca: LIXIANA 60 MG	**Fabricante:** DAIICHI SANKYO	**Modelo:** CAIXA COM 30 CP		

Lote 77	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
SEMAGLUTIDA 7 MG. Marisa De Jesus Nogueira				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SEMAGLUTIDA 7 MG.	900,0000	CO	25,2400	22.716,0000
Marca: RYBELSUS 7 MG	**Fabricante:** NOVO NORDISK	**Modelo:** CAIXA COM 30 CP		

Lote 80	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
FLUTICASONA SPRAY 50 MCG 120 DOSES (REF FLIXOTIDE). Lavinia F Polinari Dos Santos				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FLUTICASONA SPRAY 50 MCG 120 DOSES (REF FLIXOTIDE).	15,0000	FR	118,3600	1.775,4000
Marca: FLIXOTIDE 50MCG	**Fabricante:** GLAXO	**Modelo:** FRASCO COM 120 DOSES		

Fornecedor: L.A.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP - **CPF/CNPJ:** 07.654.936/0001-85

Lote 37	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
VENLAFAXINA 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA. Marcosuel Pereira Dos Santos Manoel Pereirados Santos Camila C da Silva Raquelbueno dos Santos Cristiane Ungaretti Romilda Ap Da Silva Sirlene Da Silva Camolezi Tereza De F O Dias Liliane Cristina De Araujo Adriana Talarico				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENLAFAXINA 150MG LIBERAÇÃO CONTROLADA.	800,0000	CP	1,6500	1.320,0000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** 30		

Lote 58	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
NISTATINA 100.000 UI + OXIDO DE ZINCO 200MG POMADA TUBO 60GR. Julio Cesar Pires				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
NISTATINA 100.000 UI + OXIDO DE ZINCO 200MG POMADA TUBO 60GR.	75,0000	TB	11,9800	898,5000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** GERMED	**Modelo:** 1		

Lote 76	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
METFORMINA 500 MG + GLICLAZIDA 30 MG CPR LIB PROLONGADA. Nelson S Takiuti				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
METFORMINA 500 MG + GLICLAZIDA 30 MG CPR LIB PROLONGADA.	1.200,0000	CO	1,5400	1.848,0000
Marca: GLIVANCE	**Fabricante:** MERCK	**Modelo:** 60		

Lote 81	**Data/Hora da Homologação - 06/05/2024 11:46:13**			
PRAMIPEXOL 0,375 MG.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PRAMIPEXOL 0,375 MG.	450,0000	CO	1,4700	661,5000
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** 30		

Pitangueiras, 06 de Maio de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **036/2024**, Processo Administrativo nº **100133/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 51.533.372/0001-14 licitacao.campofino@gmail.com - (17) 99684-0050	41.379,57	28.427,21	12.952,36 Proveito (31,30%)
Casa da Sogra Comércio Varejista LTDA EPP - 13.021.891/0001-04 licitacaocasadasogra@hotmail.com - (16) 3617-2919	7.500,66	5.185,02	2.315,64 Proveito (30,87%)
COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - 62.479.555/0001-15 comercialmangili@gmail.com - (19) 99718-0337	3.002,40	2.268,00	734,40 Proveito (24,46%)
Ferrally Comércio de Embalagens - 00.528.262/0001-23 ferrallyembalagens@gmail.com - (41) 98789-3707	5.535,27	1.068,21	4.467,06 Proveito (80,70%)
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08.528.442/0001-17 nutricionale@nutricionale.com.br - (17) 3211-2030	133.459,33	58.573,12	74.886,21 Proveito (56,11%)
SERTVAREJO LICITACOES LTDA - 32.079.203/0001-01 sertvarejo@gmail.com - (16) 3945-3887	29.334,55	15.076,25	14.258,30 Proveito (48,61%)
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 34.686.134/0001-20 snop.papeis@hotmail.com - (47) 2125-7873	112.890,92	46.919,40	65.971,52 Proveito (58,44%)
ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - 56.121.296/0001-53 ultralimpeza@hotmail.com - (16) 3633-2019	6.501,60	4.479,30	2.022,30 Proveito (31,10%)
Totais	**339.604,30**	**161.996,51**	**177.607,79** **Proveito (52,30%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - **CPF/CNPJ:** 34.686.134/0001-20

Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**
PAPEL INTERFOLHA: folha simples, classe 01, quantidade de dobras 02, alvura maior que 75%, tempo de absorção de água menor que 15 segundos, capacidade de absorção de água maior que 4,5g/g, resistência a tração a úmido, conforme norma da ABNT NBR15464-7 e 15134, características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha 20 x 21 cm (a x l), PACOTE COM 1.000 (mil) FOLHAS, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas e dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PAPEL INTERFOLHA: folha simples, classe 01, quantidade de dobras 02, alvura maior que 75%, tempo de absorção de água menor que 15 segundos, capacidade de absorção de água maior que 4,5g/g, resistência a tração a úmido, conforme norma da ABNT NBR15464-7 e 15134, características complementares: Matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha 20 x 21 cm (a x l), PACOTE COM 1.000 (mil) FOLHAS, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas e dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ e telefone do SAC.	7.109,00	PT	6,60	46.919,40

Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:** 100% FIBRAS CELULOSICAS

Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.528.442/0001-17

Lote 5 **Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE 500 GR.: Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 08 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA)=, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de dura à rio, isento de gosto rio zona. Características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida: cafés com categoria de qualidade tradicional devem apresentar aroma e sabor característicos do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 5,0 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para qualidade global. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem à vácuo com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, co

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE 500 GR.: Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 08 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA)=, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de dura à rio, isento de gosto rio zona. Características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida: cafés com categoria de qualidade tradicional devem apresentar aroma e sabor característicos do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 5,0 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para qualidade global. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem à vácuo com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Adicionalmente, as marcas cotadas deverão ter o selo de pureza da ABIC, e os participantes deverão comprová-la com a apresentação do certificado de autorização ao uso do selo de pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC (vide cláusula 4.1.4.10 do Edital). Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas. Estar de acordo com: resolução 277 de 22 de setembro de 2005 – ANVISA (agência nacional de vigilância sanitária) – aprova o regulamento técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis. Norma de qualidade recomendável ABIC/PQC – 28 de abril de 2004 – programa de qualidade do café ABIC – associação brasileira da indústria de café estabelece requisitos técnicos de qualidade recomendável e boas práticas de fabricação para a concessão d	4.991,00	PT	10,62	53.004,42

Marca: MINEIRAO **Fabricante:** CIMO ALIMENTOS **Modelo:** nacional

Lote 7 **Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

ERVA MATE PARA CHÁ PACOTE COM 250 GR.: Chá de erva mate, pacote de 250g, composto de “extrato das folhas” da erva mate tostada, solúvel; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica apropriada, hermeticamente fechada; embalagem secundária: caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 (dez) meses na data da entrega. Produto deverá estar de acordo com a Resolução n° 12/78 da CNNPA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ERVA MATE PARA CHÁ PACOTE COM 250 GR.: Chá de erva mate, pacote de 250g, composto de “extrato das folhas” da erva mate tostada, solúvel; isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica apropriada, hermeticamente fechada; embalagem secundária: caixa de papel cartão; com validade mínima de 10 (dez) meses na data da entrega. Produto deverá estar de acordo com a Resolução n° 12/78 da CNNPA.	1.425,00	UN	2,59	3.690,75

Marca: CAPIMAR	**Fabricante:** CAPIMAR	**Modelo:** nacional

Lote 10	**Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

AÇÚCAR REFINADO SACHÊ 5G CAIXA COM 1.000 UNIDADES; Açúcar refinado, origem vegetal, sachê de 05 gramas, sacarose de cana de açúcar, 1ª qualidade, microcristalino, cor branca, odor e sabor característicos, isento de aromas, impurezas e matérias estranhas. Prazo de Validade do produto de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto. Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante e endereço; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. A data de validade também deve estar expressa no fardo.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AÇÚCAR REFINADO SACHÊ 5G CAIXA COM 1.000 UNIDADES; Açúcar refinado, origem vegetal, sachê de 05 gramas, sacarose de cana de açúcar, 1ª qualidade, microcristalino, cor branca, odor e sabor característicos, isento de aromas, impurezas e matérias estranhas. Prazo de Validade do produto de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto. Deverão constar na embalagem as seguintes informações: nome do produto; nome do fabricante e endereço; data de fabricação e número do lote; prazo de validade; peso líquido. A data de validade também deve estar expressa no fardo.	71,00	CX	26,45	1.877,95

Marca: GUARANI	**Fabricante:** GUARANI	**Modelo:** nacional

Fornecedor: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - **CPF/CNPJ:** 62.479.555/0001-15

Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML.: Adoçante dietético; composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco de 100ml cada; líquido, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega; acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Unidade: frasco de 100 ml.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
"ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML.: Adoçante dietético; composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco de 100ml cada; líquido, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega; acondicionado em caixa de papelão reforçado e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Unidade: frasco de 100 ml."	360,00	UN	6,30	2.268,00

Marca: ADOCYL	**Fabricante:** ADOCYL	**Modelo:** ADOCYL

Fornecedor: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 56.121.296/0001-53

Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE 500 GR.: Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 08 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e/ou ardidos (PVA)=, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de dura à rio, isento de gosto rio zona. Características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global da bebida: cafés com categoria de qualidade tradicional devem apresentar aroma e sabor característicos do produto, podendo ser suave ou intenso e obter em análise sensorial da bebida, nota de qualidade global na faixa de 5,0 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para qualidade global. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem à vácuo com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, co

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
conf.edital	270,00	PT	16,59	4.479,30

Marca: biagini	**Fabricante:** biagini	**Modelo:**

Fornecedor: Ferrally Comércio de Embalagens - **CPF/CNPJ:** 00.528.262/0001-23

Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

PAPEL TOALHA (GUARDANAPO) PACOTE COM 50 UNIDADES: Medidas: 20 cm de largura x 20 cm de comprimento Guardanapos de qualidade e maciez Composição: 100% de fibras naturais.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PAPEL TOALHA (GUARDANAPO) PACOTE COM 50 UNIDADES: Medidas: 20 cm de largura x 20 cm de comprimento Guardanapos de qualidade e maciez Composição: 100% de fibras naturais.	1.079,00	PT	0,99	1.068,21

Marca: Famypel **Fabricante:** Famypel **Modelo:** Famypel

Fornecedor: SERTVAREJO LICITACOES LTDA - **CPF/CNPJ:** 32.079.203/0001-01

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS. Coloração branca, maciez e absorvente. Toalha multiuso Rolo com 50 folhas Altura: 22,00 cm Largura: 20,0 cm.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS. Coloração branca, maciez e absorvente. Toalha multiuso Rolo com 50 folhas Altura: 22,00 cm Largura: 20,0 cm.	905,00	PT	3,25	2.941,25

Marca: LUAR **Fabricante:** LUAR **Modelo:** PACOTE COM 2 ROLOS

Lote 11 — **Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

ÁGUA MINERAL 510ML.: Água mineral natural sem gás, com lacre, envasada em garrafas PET de 510ml. Respeitadas as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÁGUA MINERAL 510ML.: Água mineral natural sem gás, com lacre, envasada em garrafas PET de 510ml. Respeitadas as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274 de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.	5.580,00	UN	0,95	5.301,00

Marca: DAFLORA **Fabricante:** DAFLORA **Modelo:** GARRAFA COM 510 ML

Lote 12 — **Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200ML.: Copo de Água mineral Natural sem gás em copo plástico transparente atóxico de 200 ml cada, lacrados, contendo rotulo com a marca do fabricante, nome fantasia, a quantidade de unidades, data de validade e acondicionados em caixa de papelão e demais informações pertinentes do produto.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200ML.: Copo de Água mineral Natural sem gás em copo plástico transparente atóxico de 200 ml cada, lacrados, contendo rotulo com a marca do fabricante, nome fantasia, a quantidade de unidades, data de validade e acondicionados em caixa de papelão e demais informações pertinentes do produto.	10.050,00	UN	0,68	6.834,00

Marca: DAFLORA **Fabricante:** DAFLORA **Modelo:** COPO COM 200 ML

Fornecedor: AÇUCAREIRA CAMPO FINO INDÚSTRIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - **CPF/CNPJ:** 51.533.372/0001-14

Lote 8 — **Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**

AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 05 KG.: Açúcar cristal de 1ª qualidade, concentração mínima de sacarose de 99,6% e sais minerais 0,10%, umidade máxima de 0,07%, outros componentes 0,23%. Deverá ser fabricado a partir da cana de açúcar, livre de fermentação, claro, embalado em pacotes de 05 kg, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais e com prazo de validade a partir da data do certame.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 05 KG.: Açúcar cristal de 1ª qualidade, concentração mínima de sacarose de 99,6% e sais minerais 0,10%, umidade máxima de 0,07%, outros componentes 0,23%. Deverá ser fabricado a partir da cana de açúcar, livre de fermentação, claro, embalado em pacotes de 05 kg, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais e com prazo de validade a partir da data do certame.	1.789,00	PT	15,89	28.427,21

Marca: CAMPO FINO **Fabricante:** ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA **Modelo:** CRISTAL 5kg

Fornecedor: Casa da Sogra Comércio Varejista LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 13.021.891/0001-04

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 10/05/2024 10:33:01**
FILTRO DE PAPEL Nº 103 – COM 30 UNID. Coador descartável para café, material: papel, tamanho 103. Características adicionais: dupla costura, celulose, isento de impurezas. Caixa com 30 unidades.				
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
FILTRO DE PAPEL Nº 103 – COM 30 UNID. Coador descartável para café, material: papel, tamanho 103. Características adicionais: dupla costura, celulose, isento de impurezas. Caixa com 30 unidades.		1.678,00	CX	3,09	5.185,02
Marca: brigitta	**Fabricante:** brigitta		**Modelo:** filtro de papel	

Pitangueiras, 10 de Maio de 2024.

_____

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **037/2024**, Processo Administrativo nº **100141/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA - 56.966.823/0001-20 baterias@hipersom.com.br - (11) 4024-3585	172.077,57	131.107,00	40.970,57 Proveito (23,81%)
Totais	**172.077,57**	**131.107,00**	**40.970,57** **Proveito (23,81%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 56.966.823/0001-20

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	49,00	PC	669,00	32.781,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** 105MSF

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	23,00	PC	810,00	18.630,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** 152BEF

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	5,00	PC	810,00	4.050,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** 152BEF

Lote 4				**Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**
BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	76,00	PC	380,00	28.880,00
Marca: Eletran	**Fabricante:** Eletran		**Modelo:** 60APD	
Lote 5				**Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**
BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	20,00	UN	514,00	10.280,00
Marca: Eletran	**Fabricante:** Eletran		**Modelo:** 90PD	
Lote 6				**Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**
BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses	16,00	PC	727,00	11.632,00
Marca: Eletran	**Fabricante:** Eletran		**Modelo:** 100PD	
Lote 7				**Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**
BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES AH Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES AH Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	18,00	PC	582,00	10.476,00
Marca: Eletran	**Fabricante:** Eletran		**Modelo:** 75APD	
Lote 8				**Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**
BATERIA AUTOMOTIVA 50 Ah 12V Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATERIA AUTOMOTIVA 50 Ah 12V Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	4,00	PC	405,00	1.620,00
Marca: Eletran	**Fabricante:** Eletran		**Modelo:** 50APD	
Lote 9				**Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**
BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	8,00	UN	499,00	3.992,00
Marca: Eletran	**Fabricante:** Eletran		**Modelo:** 70APD	
Lote 10				**Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA 40 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA 40 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	2,00	UN	308,00	616,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** 40APD

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA 80 AMPERES (START STOP) Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA 80 AMPERES (START STOP) Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	3,00	UN	887,00	2.661,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** 72 PD EFB

Lote 12 **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA 60 AMPERES (START STOP) Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA 60 AMPERES (START STOP) Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	1,00	UN	634,00	634,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** 60 PD EFB

Lote 13 **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA 6 AMPERES PARA MOTO Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA 6 AMPERES PARA MOTO Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	11,00	UN	105,00	1.155,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** EBX 6L-BS

Lote 14 **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA 5 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA 5 AMPERES Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	10,00	UN	85,00	850,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** EBX 5L-BS

Lote 15 **Data/Hora da Homologação - 13/05/2024 13:22:29**

BATERIA 7 AMPERES 12V Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BATERIA 7 AMPERES 12V Sem Base de Troca, Bateria nova; Selada (livre de manutenção) de primeira linha (não recondicionada); Selo do Inmetro; Garantia de 12 (doze) meses.	19,00	UN	150,00	2.850,00

Marca: Eletran **Fabricante:** Eletran **Modelo:** EBX 7L-BS

Pitangueiras, 13 de Maio de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100099/2024
CONTRATO Nº 078/2024
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/2021
CONTRATANTE: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV**
CONTRATADO: **CAROLINE MAIRA BERNARDES DA SILVA EPP**
OBJETO: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DA SEDE DA PITANPREV, em atendimento a PITANPREV, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.
DO PREÇO: R$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 15/05/2024 A 14/09/2024
DATA ASSINATURA: 13/05/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100140/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
CONTRATO Nº 075/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: **FELIPE CARLOS PEREIRA**
CNPJ: 44.453.798/0001-00
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Serviços de Buffet para as data comemorativas de dia das Mães, dia dos Pais e Natal destinada ao Centro de Convivência do Idoso – CCI de Pitangueiras e Ibitiuva do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO PREÇO GLOBAL: R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 01/02/2025.

DATA ASSINATURA: 02/05/2024.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº 65.817.900/0001-71
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 46.056,60 (quarenta e seis mil e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 05.847.630/0001-10
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 14.604,40 (quatorze mil e seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CNPJ nº 43.295.831/0001-40
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 3.764,34 (três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.271.474/0001-82
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 8.885,50 (oito mil e oitocentos e

oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 08.231.734/0001-93
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 11.877,72 (onze mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.257.684/0001-81
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 11.525,40 (onze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 07.654.936/0001-85
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 4.728,00 (quatro mil e setecentos e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 20.202.872/0002-20
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 40.570,90 (quarenta mil e quinhentos e setenta reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 09.944.371/0003-68
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 589,80 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ nº 12.420.164/0009-04
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
DO PREÇO TOTAL: R$ 31.232,00 (trinta e um mil e duzentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025
DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100131/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP
CONTRATADO: VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 71.336.101/0001-86

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

DO PREÇO TOTAL: R$ 3.259,20 (três mil e duzentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 08/05/2024 a 07/05/2025

DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100133/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ nº 56.121.296/0001-53

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

DO PREÇO TOTAL: R$ 4.479,30 (quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025

DATA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100133/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 08.528.442/0001-17

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

DO PREÇO TOTAL: R$ 58.573,12 (cinqüenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025

DATA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100133/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ nº 13.021.891/0001-04

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

DO PREÇO TOTAL: R$ 5.185,02 (cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025

DATA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100133/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: SERTVAREJO LICITACOES LTDA ME,

CNPJ nº 32.079.203/0001-01

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

DO PREÇO TOTAL: R$ 15.076,25 (quinze mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025

DATA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100133/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 34.686.134/0001-20

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

DO PREÇO TOTAL: R$ 46.919,40 (quarenta e seis mil e novecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025

DATA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100133/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ACUCAREIRA CAMPO FINO INDUSTRIA DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ nº 51.533.372/0001-14

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

DO PREÇO TOTAL: R$ 28.427,21 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025

DATA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100133/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME

CNPJ nº 62.479.555/0001-15

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS ESTOCÁVEIS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

DO PREÇO TOTAL: R$ 2.268,00 (dois mil e duzentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 30/05/2024 a 29/05/2025

DATA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100141/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ nº 56.966.823/0001-20

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BATERIAS AUTOMOTIVAS

DO PREÇO TOTAL: R$ 131.107,00 (cento e trinta e um mil e cento e sete reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 12/05/2025

DATA ASSINATURA: 13/05/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

ATA N°114/2024

FUNDAMENTO: Art. 124 INC II DA LEI 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: QUALITY ELETROMOVEIS CNPJ: 41.371.468/0001-70

OBJETO**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

MOTIVO: TROCA DE MARCA DA FOLHA DE SULFITE CONFORME PROCESSO 3280 SOLICITADO PELO CONTRATADO.

DATA ASSINATURA: 07/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO LOCAÇÃO RUA: ARZILIO FERNANDES N°30

CONTRATO: N° 088/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ENY GOMES

OBJETO: O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Arzílio Fernandes nº 30, Jardim Sumaré, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva abrigar a família da Sra. Regina Aparecida Ribeiro que estão instaladas irregularmente em área de preservação permanente, referente ao inquérito 045/2012.

MOTIVO: ADITIVO POR PRAZO DE LOCAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES.

DATA ASSINATURA: 30/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO LOCAÇÃO RUA: PASCHOAL DE FELICIO N° 33

CONTRATO: N° 089/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ENY GOMES

OBJETO: O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Paschoal de Felício nº 33, Jardim São João, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade exclusiva abrigar uma família que teve sua casa incendiada acidentalmente da Sra.Eva Aparecida Zandoni e família.

MOTIVO: ADITIVO POR PRAZO DE LOCAÇÃO PELO PRAZO DE 12 MESES.

DATA ASSINATURA: 30/04/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: CAMERITE SISTEMAS S.A

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de solução especializada em criação de cidades mais seguras e inteligentes através de consultoria, plataforma de monitoramento, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial, câmera com analítico de leitura de placas combinadaà câmeras em sistema de Videomonitoramento 100% em nuvem (Software Camerite), com acessos via WEB e via aplicativos para sistemas IOS e ANDROID.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Item	*Descrição*	*Qtde*	*Valor un.*	*Valor Mensal*	*Valor Anual*
01	*Serviço de instalação de câmeras mudança de local*	*01*	*9.600,00*	*----------*	*9.600,00*
02	*Licença de Uso de Software*	*24 meses*	*59,90*	*1.437,60*	*17.251,20*
03	*Locação de Câmera com Armazenamento*	*24 meses*	*229,90*	*5.517,60*	*66.211,20*
					93.062,40

Leia-se:

Item	*Descrição*	*Qtde*	*Valor un.*	*Valor Mensal*	*Valor Anual*

01	*Serviço de instalação de câmeras mudança de local*	*01*	*9.600,00*	*----------*	*9.600,00*
02	*Licença de Uso de Software*	*24 unidades*	*59,90*	*1.437,60*	*17.251,20*
03	*Locação de Câmera com Armazenamento*	*24 unidades*	*229,90*	*5.517,60*	*66.211,20*
					93.062,40

DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRONICO 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **DELTA ADMINISTRACAO DE ARQUIVOS LTDA**

O objeto do presente contrato constitui-se na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

*5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva formalização, ou seja, com início em **25/04/2024 e seu término em 24/04/2025**, a vigência deste instrumento vinculativo poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso à administração, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021*

Leia-se:

*5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva formalização, ou seja, com início em **26/04/2024 e seu término em 25/04/2025**, a vigência deste instrumento vinculativo poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso à administração, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021*

DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRONICO 021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **PIRILAMPO CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

O objeto do presente contrato constitui-se na FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO COSTAL no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.00 EXECUTIVO

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

239 3.3.90.39.00 10.305.0003.2.312 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

02.300.0138 PROGRAMA AEDES AEGYPTI

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 08/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPEPCIONAIS - APAE

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100317/2023.

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57,** da **Lei 13019/14, o Processo de nº 100153/2024,** montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R$2.575, (dois mil quinhentos e setenta cinco reais**), obedecido ao cronograma de repasse do de recurso próprio.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2024

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO:ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA- CAEMAS II

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100314/2023

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57,** da **Lei 13019/14, o Processo de nº 100153/2024,** montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R$2.575,41 (dois mil quinhentos e setenta cinco reais quarenta um centavos)**, obedecido ao cronograma de repasse do de recurso próprio.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2024